CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 10/2022

De 29 de Abril de 2022

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Paulo:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **JULIANA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF 082.613.975-21, nomeada pelo Decreto nº 15/2022, de 28 de abril de 2022, para que assuma a total responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos objetos contratados, no período que compreende da data de publicação deste Decreto até 31/12/2022.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 29 de abril de 2022.

Antônio Fernandes Andrade Júnior

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora

Digitalizado com CamScanner